



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Aprovado

10-4-2024

Fernando Garcia

Fernando Garcia

VOTO DE PESAR

Pelo Falecimento de Manuel Soares da Silveira

Manuel Soares da Silveira nasceu na freguesia de Santo Amaro, Velas, São Jorge, a 4 de setembro de 1956, um Jorgense de alma e coração.

Cresceu no meio de agricultores, tornou-se agricultor e mais tarde empresário agrícola, criando a sua própria indústria de produção de queijo, o conhecido queijo Canada, deixando um legado marcante no Concelho, na Ilha e na Região.

Exerceu funções na Associação de Jovens Agricultores de São Jorge, como vice-presidente e presidente. Foi também presidente da assembleia geral da Santa Casa da Misericórdia das Velas.

Foi deputado regional na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, eleito pelo círculo de São Jorge, na VII, VIII e IX legislatura, no período de 14 de novembro de 2000 a 30 de outubro de 2009.

Nas funções de deputado regional foi membro das comissões parlamentares de economia, no acompanhamento da ação governativa no âmbito dos estragos do sismo de 9 de julho de 1998, nos assuntos parlamentares, ambiente e trabalho, na reforma do parlamento e na comissão permanente de política geral.

Em 31 outubro de 2009 foi eleito presidente do Município das Velas, cargo que exerceu até 19 de outubro de 2013.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Manuel Silveira faleceu dia 27 de setembro de 2023, com 67 anos de idade, vítima de doença agravada.

Resta aos Jorgenses e aos Açorianos recordar com carinho e amizade todo o legado de cidadania, entrega e solidariedade que ele tinha para com todos nós.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e o Grupo Parlamentar Centro Democrático Social - Partido Popular propõem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária do mês de abril, a aprovação do Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Soares da Silveira, honrando a sua memória e apresentando respeitosas condolências à sua família.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à família, ao Conselho de Ilha de São Jorge, à Câmara Municipal das Velas, à Assembleia Municipal das Velas e a Junta de Freguesia de Santo Amaro.

São Jorge, 10 de abril de 2024

Os Deputados

Isabel Teixeira

Paulo Silveira

Catarina Cabeceiras